

Extrato do Contrato nº 5191/2024 – Licitação.Cohapar nº 05/2024

Processo: 22.573.983-8. **Partes:** COHAPAR e PONTUAL Serviços Terceirizados Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, na metodologia de postos de serviço, para atendimento a demanda estimada do edifício Sede da COHAPAR em Curitiba e seus Escritórios Regionais(...). **Valor:** R\$ 4.981.811,48. **Recursos:** Informação Orçamentária nº 710/2024 e DAD nº 685/2024, ambas de 16/08/2024. **Autorização:** Ata RDE nº 052/2024, de 31/07/2024. **Vigência:** 36 meses, contados 30/08/2024 a 30/08/2027. **Fundamento:** Lei 13.303/2016 e RILC. **Assinatura:** 23/08/2024.

97869/2024

Extrato do Contrato nº 5286/2024 – Licitação.Cohapar nº 05/2024

Processo: 22.573.983-8. **Partes:** COHAPAR e PONTUAL Serviços Terceirizados Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, na metodologia de postos de serviço, para atendimento a demanda estimada do edifício Sede da COHAPAR em Curitiba e seus Escritórios Regionais(...). **Valor:** R\$ 435.468,24. **Recursos:** Informação Orçamentária nº 710/2024 e DAD nº 685/2024, ambas de 16/08/2024. **Autorização:** Ata RDE nº 052/2024, de 31/07/2024. **Vigência:** 36 meses, contados 30/08/2024 a 30/08/2027. **Fundamento:** Lei 13.303/2016 e RILC. **Assinatura:** 23/08/2024.

97871/2024

Extrato do Contrato nº 5287/2024 – Licitação.Cohapar nº 05/2024

Processo: 22.573.983-8. **Partes:** COHAPAR e PONTUAL Serviços Terceirizados Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, na metodologia de postos de serviço, para atendimento a demanda estimada do edifício Sede da COHAPAR em Curitiba e seus Escritórios Regionais(...). **Valor:** R\$ 904.793,40. **Recursos:** Informação Orçamentária nº 710/2024 e DAD nº 685/2024, ambas de 16/08/2024. **Autorização:** Ata RDE nº 052/2024, de 31/07/2024. **Vigência:** 36 meses, contados 30/08/2024 a 30/08/2027. **Fundamento:** Lei 13.303/2016 e RILC. **Assinatura:** 23/08/2024.

97872/2024

Extrato de Ata de Registro de Preço – Edital LC 03/2024

Protocolo: 20.994.290-9. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de SACOS PLÁSTICOS DE LIXO E DE COLETA SELETIVA.

Lote	Empresa beneficiária	Preço Registrado	Ata	Assinado em
01	Jordão Licitações e Serviços Ltda	R\$ 7.373,52	259/ARP/2024	07/08/24
02	LBSX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 3.199,35	260/ARP/2024	01/08/24
03		R\$ 12.397,44		

Homologação: Ata de RDE nº 050/2024, de 22/07/2024. **Vigência:** 12 meses.

97944/2024

**Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 7084/CONT/2024
Edital LP nº 28/2023 – MDFe**

Processo: 22.448.983-8. **Partes:** COHAPAR e CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA (CNPJ nº 80.709.876.0001/40). **Objeto:** (...)CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL que constou na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do instrumento originário (...). **Fundamento:** Edital LP nº 28/2023 – MDFe, Lei nº 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Ata de RDE nº 050/2024, de 22/07/2024. **Assinatura:** 01/08/2024.

97949/2024

**Extrato do Termo Aditivo (2º)
Extrato de Contrato nº 7012/CONT/2022 – MDF - 16/2021**

PROCESSO: 22.595.215-9. **PARTE:** COHAPAR e CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do contrato em 04 (quatro) meses contados de 29/09/2024 a 28/01/2025, prorrogando o prazo de vigência até 28/05/2025. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 055/2024, de 19/08/2024. **ASSINATURA:** 26/08/2024.

97999/2024

**CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22**

EDITAL
ASSUNTO: Renovação do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – COEHIS-PR

1. DO OBJETIVO
O COEHIS – Conselho Estadual de Habitação do Paraná em conjunto com a Companhia COHAPAR, obedecendo aos termos da Lei junho de 2005 e Lei Estadual Complementar 2007 e demais disposições legais referentes formalidade contida no Regimento Interno Habitação de Interesse Social do Paraná presente edital, convoca as instituições representativas organizadas e dos movimentos populares, a cadastramento junto à Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – COEHIS-PR.

2. DO CADASTRAMENTO

2.1 - O período para atualização desse cadastro será do dia 02 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024, observados os limites de horários estabelecidos nos itens abaixo.

2.2 – A solicitação de cadastramento poderá, à escolha da entidade, ser encaminhada:

a) Pelo Sistema de Protocolo Integrado - e-protocolo do governo do Estado do Paraná, instruindo o processo com toda a documentação necessária, observando que o protocolo deve ser feito até a data limite para cadastramento, sob pena de impedimento de efetivação do cadastro;

b) Através dos Correios – com Aviso de Recebimento para: COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná - A/C da Secretaria Executiva do COEHIS-PR, Sra. Patrícia Pereira Mewes dos Santos e Sra. Jocely Maria Thomazoni Loyola, especificamente para sua sede no seguinte endereço: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 800, Cristo Rei, Curitiba, Paraná, CEP 82530-195. A data de postagem da correspondência deve obedecer a data limite para cadastramento;

2.3 – Para a efetivação do cadastro são exigidos os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado por representante legalmente constituído;

b) Documento que comprove a representação legal do requerente, como por exemplo: ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, dentre outros;

c) Cópia do documento de identidade do representante legal;

d) Cópia atualizada do cartão CNPJ;

e) Cópia de pelo menos um documento constitutivo que demonstre que as finalidades da instituição são compatíveis com os objetivos do COEHIS, como, por exemplo, ata de criação, estatuto ou regimento interno.

2.4 – A ausência de qualquer dos documentos elencados nas alíneas do item 2.3 impedirá a efetivação do cadastro.

2.5 – Não serão aceitos cadastros de pessoas físicas, bem como de pessoas jurídicas com fins lucrativos, sendo que o setor produtivo poderá candidatar-se por meio de suas instituições representativas.

2.6 – Comprovado o atendimento às exigências deste edital será processado o cadastramento e divulgada a lista das instituições habilitadas e não habilitadas a participar do processo de renovação do Conselho. A lista do cadastro será encaminhada por e-mail para todas as instituições inscritas, conforme o segmento a que pertencem, e estará disponível na sede da COHAPAR, junto à Secretaria Executiva do COEHIS.

2.7 – Após a divulgação da lista de instituições cadastradas será aberto prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a divulgação, para a interposição de recursos, que serão analisados por uma comissão de trabalho, especialmente constituída para esse fim, sendo o resultado divulgado nos 10 (dez) dias seguintes ao encerramento do prazo de interposição dos recursos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – O Presidente do Conselho constituirá uma comissão de trabalho para conduzir o processo de cadastro e de renovação do Conselho, composta por, no mínimo, três servidores da COHAPAR.

3.2 – Os prazos estabelecidos neste edital deverão ser observados por todas as instituições interessadas, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

3.3 – Incorporar-se-á ao presente edital, para todos os efeitos, qualquer aditamento complementar que vier a ser publicado relativo ao cadastramento das instituições para renovação do Conselho, devendo ser dada publicidade ao aditamento que vier a ocorrer.

3.4 – As instituições que atualmente compõem o Conselho se comprometem a dar ampla divulgação a este edital entre os segmentos representativos em que estão enquadradas.

3.5 – O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – Nome da instituição:

2 – Razão Social:

3 – CNPJ:

4 – Tipo de organização / principal atividade desenvolvida:

5 – Endereço completo para correspondência:

6 – E-mail:

7 – Telefone:

8 – Responsável pelas informações:

9 – Responsável pela instituição:

10 – Participa de outras instâncias de governança, como conselhos municipais ou estaduais, comitês ou outros?

() Sim, citar: _____ () Não

13 – Juntar carta de intenções apresentando os motivos que levam a instituição a querer ingressar ou continuar como membro do Conselho, e de que forma pretende contribuir com a gestão, bem como as prioridades de atuação dentro do âmbito da unidade e demais informações que julgar importantes.

14 – Indicação do representante (nome, e-mail, telefone) que irá participar

Legal de entidade

97897/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
553943724

Documento emitido em 27/08/2024 11:46:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11722 | 27/08/2024 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de